



INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

ASSUNTO: **Plano de Implementação do Ensino Fundamental de 9 anos e Proposta Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano**

RELATOR: **Francisco de Assis Costa de Lima**

PARECER N. **009/CME/2010**

APROVADO EM **16/12/2010**

PROCESSO N. **008/CME/2010**

I – RELATÓRIO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS–SEMED**, representada pelo Secretário Municipal de Educação, em exercício, Sr. Luís Fabian Pereira Barbosa, encaminha a este egrégio Conselho de Educação, mediante Ofício n. 1173/2010-SEMED/GS o **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS** e a **PROPOSTA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º ao 9º ANO**.

Em resposta às determinações emanadas da Resolução n. 09/2009-CME/Manaus, a qual aprovou a nova Estrutura Curricular/2010, a SEMED realiza os seguintes encaminhamentos:

- **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS** – referido documento trata da implementação das Leis Federais n. 11.114/05 e 11.274/06 em âmbito municipal. O Plano faz parte do conjunto de medidas adotadas pela SEMED a partir das exigências legais do Ministério da Educação/MEC e do Conselho Municipal de Educação/CME-Manaus, objetivando registrar o processo de implantação do Ensino Fundamental de nove anos, bem como reestruturar o currículo pleno das escolas municipais, estabelecendo relações entre as orientações gerais propostas pelo MEC e as necessidades peculiaridades da sociedade local.

- **PROPOSTA CURRICULAR DO 6º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL** - decorre de uma reestruturação da Estrutura Curricular, contemplando a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos. A Proposta apresenta uma organização de componentes curriculares de conformidade com a nova Estrutura Curricular, cuja composição apresenta disciplinas da base nacional comum e parte diversificada.



II – PARECER

Após análise da Proposta Curricular, observou-se a falta de seleção mais apurada dos conteúdos referentes ao Componente Curricular de Geografia, haja vista a recomendação do Parecer n. 08/CME/2009, propondo a migração de conteúdos de Fundamentos de Geografia do Amazonas-FGA, disciplina contemplada na Proposta Curricular anterior, adequação solicitada à Secretaria pelo Ofício n. 176/CME/2010, obtendo-se em resposta a anuência da Secretaria Municipal de Educação às alterações solicitadas em relação aos conteúdos de Geografia de 6º e 7º anos, por meio do Ofício n. 3601/2010-SEMED/GS, datado de 16 de novembro de 2010.

Após análise realizada por este Conselheiro, verificou-se a necessidade de pequena retificação, especificamente no item 9. *Aspectos Econômicos do Amazonas*, conteúdo do 7º ano, a saber, a correção de “Turístico” (adjetivo) para “Turismo” (substantivo). A fim de observar a coerência com os outros tópicos desse item, enumerados por meio de substantivos, o que não impede a aprovação da proposta ora em análise.

III – VOTO DO RELATOR

Voto, nos termos deste Parecer.

Manaus, 16 de dezembro de 2010

FRANCISCO DE ASSIS COSTA LIMA
Conselheiro Relator



IV – DECISÃO DA PLENÁRIA

A Plenária do Conselho Municipal de Educação, reunida nesta data, decidiu por unanimidade aprovar o voto do Relator.

ANA MARIA DA SILVA FALCÃO
Conselheira

MEIRE VIEIRA VERAS
Conselheira

TÚLIO DE ORLEANS GADELHA COSTA
Conselheiro

MADALENA ALVES DE FARIAS
Conselheira

PAULO SÉRGIO MACHADO RIBEIRO
Conselheiro

HELDEN CLÁUDIO RIBEIRO
Conselheiro

FRANCILEY PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
Conselheiro

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Manaus, 16 de dezembro de 2010.

NARA HELENA DA SILVA TEÓFILO
Presidente do CME/Manaus